



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE.

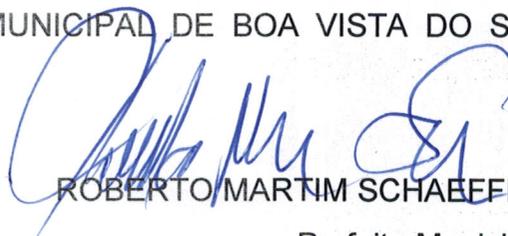
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação em segunda chamada da candidata, **ANGELA WAHLBRINK** para o cargo público neste Município, ocorrida em 09 de maio de 2023, através da Portaria nº 224/2023,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 224, de 09 de maio de 2023, que nomeia, **ANGELA WAHLBRINK** para o cargo de Atendente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 11/05/2023.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.